



PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

DÁ NOME A ESCADARIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Pingo - d'Água, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A escadaria, que liga a rua Creuza Ferreira Duarte Silva e a rua Raimundo Madalena localizada no bairro São Sebastião, neste Município, passa a denominar-se como escadaria José Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pingo D'Água, 12 de abril de 2021.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal

01.613.204/0001-60
adm@pingodagua.mg.gov.br
Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100, Pingo D'Água – MG – CEP: 35.348-000